

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO - ALUNO

Ao primeiro dia do mês de junho de 2024 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e acadêmico, doravante bolsista de inovação, detentor dos seguintes dados:

Nome: Marcus Vinícius Torres da Silva Soares		
CPF: 436.141.528-55	Data de Nascimento: 19/06/2003	
Estado Civil: Solteiro		
Nome da mãe: Suzi Torres da Silva Soares		
Município/Estado/País de Nascimento: Osasco/São Paulo/Brasil		
RG: 55.069.145-5	Órgão Emissor/UF: SSP-SP	Data de Expedição RG: 16/08/2021
Título eleitoral: 0659 9662 0930	Zona: 027	Seção: 0027
Data de Emissão do Título eleitoral: 08/02/2023	Município: São Francisco do Sul	UF: SC
Endereço: Rua Tenente Antônio João, 2508		
Bairro: Bom Retiro	Cidade: Joinville	CEP: 89223-100
Dados bancários: Banco do Brasil	Agência: 828-1	Conta Bancária: 50836-5
Telefone Residencial: (47)984821299	Telefone Celular: (47)984775353	
E-mail: marcusviniciustssoares@gmail.com		
Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso: Bacharelado em Engenharia Mecânica		
Fase: 3	Centro: CCT	

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas seguintes cláusulas e em conformidade com a Resolução nº 090/2014 - CONSUNI:

1º A bolsa concedida será financiada com recursos externo e vinculada ao Instrumento Jurídico celebrado com a UDESC, conforme os dados abaixo:

Tipo de Instrumento jurídico: ACORDO DE PARCERIA
Número Interno: 25/2024
Resolução de Homologação: Em tramitação nos Conselhos Superiores
Vigência: 05/04/2024 - 05/12/2025
Partícipes: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - FUCS UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI - CIT FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE
Projeto: "MATRIZES PARA FORJAMENTO COM ALTO DESEMPENHO" - Rota2030 Acordo de Parceria 27194.02.01/2023.03-00
Modalidade de Benefício: BOLSA DE INOVAÇÃO
Carga horária: 20 h/semana
Valor do Benefício: R\$ 805,00

2º O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc e em conformidade com o Instrumento jurídico e plano de trabalho celebrados entre a universidade e contratante.

3º É vedado ao bolsista possuir qualquer relação de trabalho com a instituição contratante, interveniente do instrumento jurídico celebrado ou com a UDESC.

4º A jornada de trabalho será de **20 (vinte) horas semanais**, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico.

5º O pagamento da bolsa será feito em conformidade com valores fixados no plano de trabalho do projeto.

6º O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Coordenação do Projeto em que está vinculado ou a Coordenadoria de Projetos e Inovação com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável pela execução do projeto.

7º A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **01/07/2024 a 30/11/2025**.

8º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC ou da Contratante, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

9º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Estímulo à Inovação, firmado com a UDESC.

10º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso.

Florianópolis, 01 de julho de 2024

[assinatura digital]

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS TORRES DA SILVA SOARES**
Data: 30/06/2024 09:10:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BOLSISTA – Marcus Vinícius Torres da Silva Soares

Demonstrativo de Pagamento

ESTABELECIMENTO			C.N.P.J	FOL	
SAPORE S.A.			67.945.071/0953-33	1	
ESTAB	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DEP	FILH
262	99949346	SUZI TORRES DA SILVA	COZINHEIRO I	00	00

C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO	REFERÊNCIA
12623350	33	2562	071000192-9	2.115,27/MES	MAI/2024

DATA DE PAGAMENTO: **06/06/2024**

<u>CONTA</u>	<u>OTDE.vl</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>DESCONTOS</u>
0010 Salário Base	220,00	2.115,27	
0502 DSR H.E		45,08	
1605 Horas Extras 65%	2,20	34,88	
1611 Horas Extras 110%	7,58	152,97	
3301 Prêmio Nada Supera Você		100,00	
2824 Adiant Quinzenal			634,58
4511 DESCONTO AM - CNU			52,81
5560 INSS			190,15
5610 Vale Refeição			2,00
5611 Vale Alimentação - Cesta Basica			24,00
5860 Contrib Assistencial			13,00
5901 Vale Transporte			126,92
-----BASE/OUTROS-----	----	-----	-----
5501 Base IR			1.148,82
5561 Base INSS			2.348,20
8000 Salario Contribuicao			2.348,20
8002 Contribuição - Trib. Salário			2.348,20
1300 Base FGTS RecMes - Remun			2.348,20
1330 FGTS RecMes - Remun			187,85
3901 Valor Cartão VAS			245,98
8010 Salário Contribuição INSS Empregado			2.348,20
8100 Inss Empregador	20,00		469,64
8101 RAT			11,74

TOTAIS	VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
	2.448,20	1.043,46	1.404,74

Processado pela ADP